

# Classificados

12 - O Paraná Sexta-feira, 5 de abril de 2024

Edição 14.321



## Importados

**BMW 32 0I 2012**  
Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210683.

**HYUNDAI SANTA FÉ 3.3 V.6**  
Ano 2014, cor preta, único dono, tem nota fiscal de concessionária, motor trocado, portanto rodado menos de 100.000 Km., pneus novos, totalmente revisada, com amortecedores, freios, coxins, bateria nova, multimídia de 10,5 polegadas nova, ar condicionado revisado, filtros e óleos todos novos, impecável, podendo utilizar condução baixo consumo combustível. Valor R\$ 72.000. Tratar Fone/Whatsapp: (45) 98805-5016, ou e-mail castellonvilar@hotmail.com. Qualquer horário e final de semana. Prefere venda, mas troca por caminhonete diesel bem usada para manter em fazenda. CI-210035.

**JEEP COMPASS LIMITED**  
2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210682.

**MERCEDES C200**  
Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210684.

**VERSA 1.6 SV FLEX**  
2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210690.



**CAPTIVA SPORT**  
16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210689.

**CAPTIVA SPORT 2.4**  
16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210687.

**OMEGA CD 3.6**  
V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210686.

**OMEGA CD 3.6 BLINDAD**  
Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210688.

**OMEGA FITTIPALDI 3.6**  
V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210685.



**TORO VOLCANO DIESEL**  
Automática, 09 marchas, 4 x 4 - 2019/2020 - cinza - óleos trocados incluso de câmbio/transmissão, toda revisada como corria dentada interna e externa trocadas, incluso kits, freios, suspensão, amortecedores 04 novos, coxim revisado, idem pneus, ar condicionado revisado e recarregado e higienizada. Perfeita. 185.000 km, o que não é muito para motor diesel. Tratar Fone/Whatsapp: (45) 98805-5016 ou e-mail castellonvilar@hotmail.com. direto com o proprietário R\$ 105.000. CI-210037.



**RANGER XLS 2.2 4X4**  
2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210681.

## Apartamentos

**W. SERAFIM VENDE**  
Vende apart. No Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas 235 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210660.

**W. SERAFIM VENDE**  
Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 195 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210669.

## Casas

**W. SERAFIM VENDE**  
Vende sobrado no Maria Luiza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210659.

**W. SERAFIM VENDE**  
Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 550 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210662.

**W. SERAFIM VENDE**  
Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210673.

**W. SERAFIM VENDE**  
Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com móveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210663.

**W. SERAFIM VENDE**  
Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210671.

## Ponto Comercial

**W. SERAFIM VENDE**  
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210672.

## Terrenos

**IMOBILIÁRIA PARANHOS**  
Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210680.

**IMOBILIÁRIA PARANHOS**  
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210676.

**IMOBILIÁRIA PARANHOS**  
Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210678.

**IMOBILIÁRIA PARANHOS**  
Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210675.

**IMOBILIÁRIA PARANHOS**  
Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz. (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210679.

**IMOBILIÁRIA PARANHOS**  
Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210677.

**W. SERAFIM VENDE**  
Vende terreno no siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210667.

**W. SERAFIM VENDE**  
vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta sendo piquetes barracões reservatórios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-210657.

**W. SERAFIM VENDE**  
Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-210674.

## Área Rural

**W. SERAFIM VENDE**  
Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210661.

**W. SERAFIM VENDE**  
Vende sítio de 15 alq. na Estrada rio da Paz com aprox. 12 alq. mec. por R\$ 4.800.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210664.

**W. SERAFIM VENDE**  
Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210656.

**W. SERAFIM VENDE**  
Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210658.

**W. SERAFIM VENDE**  
vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-210655.

**W. SERAFIM VENDE**  
Vende sítio de 10 alq. proximo PR 180, com aprox. 7 alq. mec. por apenas R\$ 360.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210665.

**W. SERAFIM VENDE**  
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210668.

**W. SERAFIM VENDE**  
Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 750 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210666.

**W. SERAFIM VENDE**  
Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210670.

## Utilidade Pública

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 41/2024 - Ref. Pregão nº. 6/2024 - Forma Eletrônica  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
FORNECEDOR: VIVEIRO & FLORICULTURA ROMANA LTDA  
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de grama em leiva, mudas de flores e árvores afim, de atender as necessidades da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 33.140,00  
PRAZO VIGÊNCIA: 02/04/2025  
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e IZIDORIO SIUTA

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 42/2024 - Ref. Pregão nº. 6/2024 - Forma Eletrônica  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
FORNECEDOR: SEMERFÉRTIL FLOR & CULTURAL LTDA  
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de grama em leiva, mudas de flores e árvores afim, de atender as necessidades da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 20.150,00  
PRAZO VIGÊNCIA: 02/04/2025  
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e DEISE LUFT

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 43/2024 - Ref. Pregão nº. 6/2024 - Forma Eletrônica  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
FORNECEDOR: MERCADO DAS FLORES LTDA  
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de grama em leiva, mudas de flores e árvores afim, de atender as necessidades da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 18.837,06  
PRAZO VIGÊNCIA: 02/04/2025  
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JOÃO MICHEL LUCAS MEURER

CI1228083-E24

**Município de Braganey**  
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245 1235  
CNPJ 78.121.862/0001-723 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2024  
Objeto: Constitui o presente objeto Registro de Preços para a Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem completa, lavagem de aparência e limpeza interna dos veículos que compõem a frota do Município Braganey Data da sessão de abertura: 18/04/2024 - Protocolo até: 08:15min. - Horário: 08h30min. Valor estimado: R\$ 248.102,50 (duzentos e dezoito mil, cento e dois reais, com cinquenta centavos). Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: [licitacao.braganey@gmail.com](mailto:licitacao.braganey@gmail.com) ou na Plataforma da BNC: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 03 de abril de 2024.

Odair Guerreiro Oliveira  
Prefeito Municipal

CI1228064-E24

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de Concorrência nº 1/2024, e a adjudicação do objeto desta Licitação (Concessão de exploração dos serviços do Terminal Rodoviário, incluindo os serviços de instalações, ativação e manutenção que se tornarem necessários para o perfeito funcionamento de estação de Terminal Rodoviário, conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 1.148/2011, Lei Municipal nº 319/2003, e fixado neste Termo de Referência.), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(S)	CNPJ	Valor R\$
MHS - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	07.679.919/0001-00	83,49% sobre a taxa de embarque

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de abril de 2024. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1228081-E24

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
CONTRATO Nº. 10/2023 - Aditivo nº. 1  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO(A): Paraná Ambiental Gestão Global de Resíduos Ltda  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte, tratamento e disposição final em aterro sanitário, de resíduos sólidos domiciliares classe II-A (não inertes), e rejeitos orgânicos e não recicláveis gerados na UVR classe II-B (inerte).  
ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência do contrato e a prestação dos serviços do pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025; b) Promover o reajuste do valor da Tonelada em 3,86%, passando o valor da tonelada de R\$ 291,00 para R\$ 302,23, tomando por base o índice do INPC do período de Março/2023 a Fevereiro/2024. Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 604.460,00 (seiscentos e quatro mil quatrocentos e sessenta reais), referente ao período aditivo.  
VIGÊNCIA: 02/04/2025  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.  
DATA DA ALTERAÇÃO: 27/03/2024  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 604.460,00 (seiscentos e quatro mil quatrocentos e sessenta reais)  
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Marcio Roberto Sales

CI1228082-E24

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
CONTRATO Nº. 13/2022 - Aditivo nº. 2  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO(A): BAZZO GESTÃO EMPRESARIAL E CONTÁBIL - EIRELI  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio contábil da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Céu Azul - ACACEU conforme Convênio 45000 62529 celebrado entre o município e Itapua Binacional.  
ALTERAÇÃO: a) Promover a prorrogação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06 de abril de 2024 a 05 de abril de 2025; b) Promover o reajuste do valor dos serviços em 3,86% tomando por base o índice do INPC do período de Março/2023 a Fevereiro/2024. Passando o valor mensal dos serviços de R\$ 1.318,38 (um mil trezentos e dezoito reais e trinta e oito centavos) mensais para R\$ 1.369,26 (um mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), VIGÊNCIA: 05/04/2025  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.  
DATA DA ALTERAÇÃO: 01/04/2024  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 16.431,12 (dezesseis mil quatrocentos e trinta e um reais e doze centavos)  
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e RODMAR BAZZO

CI1228084-E24

**MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**  
CNPJ: 78.901.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 302 - Centro - Fone/Fax: (045) 3267-4000 ESTADO DO PARANÁ.  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 90003/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2024 - SOLICITAÇÃO DE COMRA Nº. 016/2024  
Objeto: Contratação de Empresa para Reforma da Sala no prédio da Rodoviária municipal para futuras instalações do posto DETRAN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.  
ITEM: 2  
CONTRATO Nº. 019/2024  
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.  
Contratada: REB SOLUÇÕES EM REFORMAS LTDA CNPJ 48.370.457/0001-99  
Vigência: 27/03/2024 a 27/04/2024.  
Valor Total: R\$ 1.090,00  
Assinaturas: Ahmad Issa e Inock Jacintho de Rezende.  
Assinado em: 04/04/2024  
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº. 004/2024 - PROCESSO Nº. 22/2024  
Objeto: Contratação dos cursos: Treinamento vocacional e profissional para jovens; gastronômico para jovens e adultos: Comida de Boteco.  
CONTRATO Nº. 17/2024  
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.  
Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, CNPJ: 03.541.088/0040-53  
Vigência: 12 Meses após publicação no PNCIP  
Valor Total: R\$ 20.240,00 (vinte mil duzentos e quatro reais)  
Assinaturas: Ahmad Issa e Sidnei Lopes de Oliveira

CI1228085-E24

Av. Brasil, 5621 - sala 5 - centro - Cascavel - PR  
Fone: 45.3039-1090 - CEP 85.801-000  
[transitofacil@transitofacil.com.br](mailto:transitofacil@transitofacil.com.br)  
[www.transitofacil.com.br](http://www.transitofacil.com.br)

**TRANSITO FÁCIL**  
Profissionais para o trânsito

A empresa Trânsito Fácil Centro de Formação e Capacitação Prática e Teórica de Profissionais para o Trânsito Ltda, funcionando com o nome fantasia TRANSITO FÁCIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 10.962.651/0001-16, com sede na Avenida Brasil, 5621 - sala 05 - centro, na cidade de Cascavel/PR, por meio de seu Coordenador Geral, comunicar que os alunos abaixo relacionados, concluíram com aproveitamento ao curso de Atualização de Instrutor de Trânsito (23/04/2024 a 24/04/2024) das 08:00 as 18:00 com carga horária de 20 horas/aulas, e concluíram com aproveitamento ao curso de Diretor de Ensino On-line (18/03/2024 a 03/04/2024) com carga horária de 180 horas aulas.

ATUALIZAÇÃO DE INSTRUTOR DE TRÂNSITO

1.	EDIR PEREIRA DE SOUZA
2.	FRANCIANE LINHARES DE SOUZA
3.	LUIZ ANTONIO BALERINI
4.	THIAGO ROBERTO HEINZEN
5.	YAGO VILAS BOAS MARQUES

DIRETO DE ENSINO


1.	ALEXSANDRA PATRICIA MARCONI
2.	DAIANE CAROLINE SEIDEL
3.	JANAINA DE MORAIS RUSCHEL
4.	JONAS JORGE DUARTE
5.	JORGE ELEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
6.	MARIA TEREZINHA BALDINI VIEIRA DA SILVA
7.	MILLENE MARTINS POIT REZENDE
8.	YOLANDA MEIRELLES PROCOPIO

Cascavel, 03 de abril de 2024.

Marcelo Mello  
Coordenador Geral

CI1228086-E24

Microsoft Word - CASCAVEL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO... file:///C:/Users/usuario/AppData/Local/Microsoft/Windows/NetCa...



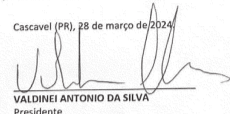
**FUTEBOL CLUBE CASCAVEL**  
CNPJ: 09.312.917/0001-04

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
AGE-01/2024 - Assembleia Geral Extraordinária

FUTEBOL CLUBE CASCAVEL, Associação Privada, com sede e foro jurídico em Cascavel - PR, regularmente inscrita sob CNPJ 09.312.917/0001-04, convoca os associados, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em quinze de abril de dois mil e vinte e quatro (15/04/2024), às 18h30min em primeira convocação e às 19h00min em segunda convocação, na Associação da Plantar, Rodovia BR 467, KM 150, Rural, CEP 85.800-000, Cascavel, Estado do Paraná, onde de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:


- 1) Prestação de contas do Ano calendário 2023 em conformidade com o Balanço Auditado e Aprovado pelo Conselho Fiscal;
- 2) Plano de Investimento - Projeto Série B - 2026;
- 3) Outros Assuntos.

Cascavel (PR), 28 de março de 2024.



VALDINEI ANTONIO DA SILVA  
Presidente

CI1227960-E24 28/03/2024, 12:05



**Prefeitura Municipal de Ramiandia**  
Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000  
Fone/Fax: (41) 3258 8000  
Ramiandia - PR

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024**

Síntese do objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COM ATUAÇÃO NAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) NO MUNICÍPIO DE RAMIANDIA.

O MUNICÍPIO DE RAMIANDIA Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Edson dos Santos, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que a partir do dia 04/04/2024 estará aberto o Chamamento Público 02/2024 para CREDENCIAMENTO para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O interessado deverá apresentar exclusivamente por meio eletrônico a documentação para avaliação pelo agente de contratação, no e-mail [licitacoes@ramiandia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ramiandia.pr.gov.br).

O presente Edital poderá ser acessado e extraído na íntegra no site [www.ramiandia.pr.gov.br](http://www.ramiandia.pr.gov.br) por e-mail [licitacoes@ramiandia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ramiandia.pr.gov.br) ou retirado no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ramiandia, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, em dias de expediente, situado na Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600 Bairro Centro - CEP 85888 - 000.

Ramiandia, 03 de abril de 2024

**EDSON DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

CI1228056-E24

PROJUDI - Processo: 0006831-77.2023.8.16.0021 - Ref. mov. 172.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes 04/04/2024: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital Intimação

**EDITAL PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA**  
Prazo 20 (vinte) dias

**SENTENÇA Autos nº 0006831-77.2023.8.16.0021 (mov. 158.1)**

**Autora: DIVA OLIVEIRA VIEIRA**  
Intimidando: LAFAIETE VIDAL DE LISBOA


A DRA SAMANTHA BARZOTTO DALMINA, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

*"Pelo exposto e por tudo mais que do processo consta, julgo procedente o pedido para decretar a interdição de Lafaete Vidal de Lisboa, declarando-o relativamente incapaz de exercer os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma dos art. 4º, inciso III e art. 1.767, I do Código Civil, nomeando-lhe, como curadora, a autora Diva Oliveira Vieira que deverá cumprir as determinações constantes na fundamentação desta sentença, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos moldes do artigo 487, I do CPC". Cascavel, datado e assinado digitalmente (23/03/2024 mov. 158.1). Samantha Barzotto Dalmina, Juíza de Direito.*

Cascavel/PR, 04 de abril de 2024

Elenita Berti de Moraes  
Funcionária Juramentada  
Portaria nº 50/2014

CI1228057-E24



**Prefeitura Municipal de Virmond**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 95.587.622/0001-74  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024-PMV  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME OU EPP, NOS LOTES QUE NÃO ULTRAPASSAR O VULTO DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Municipal nº. 303/2017, torna público que fará realizar-se às 14h00min do dia 19 de ABRIL DE 2024, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2024-PMV, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR.

**SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:**  
<https://www.licitanet.com.br/>

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <<https://www.licitanet.com.br/>> ou endereço eletrônico: <http://virmond.pr.gov.br>, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro - Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: [licitacaovirmond@hotmail.com](mailto:licitacaovirmond@hotmail.com).

**VIRMOND, 03 DE ABRIL DE 2024.**

**ELAINE LOPES MUSIKA**  
ASSESSORA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CI1228062-E24

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 030/2024.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489).

**OBJETO**  
A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais afins e sêmen bovino, conforme descritos no Termo de Referência/Anexo I, visando a manutenção e desenvolvimento do Programa Municipal de Apoio à Produção Leiteira (PIA), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**  
R\$ 119.368,80 (cento e dezoito mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 19/04/2024.  
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 19/04/2024.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item  
MODO DE DISPUTA: aberto  
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - PR e [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais/](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais/), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sítio Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail [licitacaodm@hotmail.com](mailto:licitacaodm@hotmail.com).

**ATENÇÃO**  
- PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.  
- Divida ou dívida para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

Gean Carlos Barea Schneider  
Pregoeiro

CI1228059-E24

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**  
PORTARIA N.º 165/2024 de 04.04.2024.

O Secretário Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 019/2024 de 20.03.2024, destinado a Aquisição de combustíveis (gasolina comum, diesel s-10 e arla 32), conforme especificados no termo de referência/Anexo I, para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a solicitação nº 040/2024. Considerando o critério de classificação "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa AUTO POSTO H. TREVISAN LTDA com o valor de R\$ 698.400,00 (seiscentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

Odair Francisco Farina  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**  
N.º 98/2024.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2024.  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.  
CONTRATADAS: AUTO POSTO H TREVISAN LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de combustíveis (gasolina comum, diesel s-10 e arla 32), conforme especificados no termo de referência/Anexo I, para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a solicitação nº 040/2024.

**VALOR:** R\$ 698.400,00 (seiscentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.

**VIGÊNCIA:** A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

**RECURSOS:** As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:  
\* 764 - 13.001.10.301.1038.2225.3.90.30.00 - Fontes livres, 303,510 e 511;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

Odair Francisco Farina  
Secretário Municipal de Saúde

CI1228063-E24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024/PMEAI  
ERRATA AO EDITAL

**ONDE SE LÊ:**  
VEÍCULO AUTOMOTOR HATCH NOVO, com as seguintes especificações mínimas: zero km (sem uso anterior), 4 portas, câmbio manual, na cor branca/cinza, ano de fabricação/modelo 2023/2024, combustível gasolina e etanol (flex), capacidade de carga de 5 (cinco) passageiros, ar condicionado, 2 airbags frontais (motorista e passageiro), cinto de 3 (três) pontas, encosto de cabeça e demais previstos em legislação, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS, potência mínima de 77cv (E) e 72cv (G), tanque de combustível 44L, rádio AM/FM e USB, pneus novos, vidros elétricos dianteiros, tapetes, travas elétricas e kit de ferramentas exigidos por lei e normas do CONTRAN. Garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica num raio de 130 km da sede do Município de Espigão Alto do Iguaçu. Não havendo, a despesa com locomoção será por conta do contratado em veículo apropriado do tipo guincho.

**LEIA-SE:**  
VEÍCULO AUTOMOTOR HATCH NOVO, com as seguintes especificações mínimas: zero km (sem uso anterior), 4 portas, câmbio manual, na cor branca/cinza, ano de fabricação/modelo 2023/2024, combustível gasolina e etanol (flex), capacidade de carga de 5 (cinco) passageiros, ar condicionado, 2 airbags frontais (motorista e passageiro), cinto de 3 (três) pontas, encosto de cabeça e demais previstos em legislação, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS, potência mínima de 77cv (E) e 72cv (G), tanque de combustível 44L, rádio AM/FM e USB, pneus novos, vidros elétricos dianteiros, tapetes, travas elétricas e kit de ferramentas exigidos por lei e normas do CONTRAN, com aplicação de adesivos padrão, conforme modelos que serão fornecidos pelo Município. Garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica num raio de 130 km da sede do Município de Espigão Alto do Iguaçu. Não havendo, a despesa com locomoção será por conta do contratado em veículo apropriado do tipo guincho. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital.


Espigão Alto do Iguaçu, 04 de abril de 2024.

**Armelindo Flávio Dreher**  
Secretário de Administração

CI1228058-E24

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 3ª VARA CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROJUDI EDITAL DE CITAÇÃO DESTINADA(A)S: EDSON CANDIDO CRUZ JUNIOR PRAZO DE 60 dias úteis. A Juíza de Direito Márcia Hilber Mosko, da 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais, FAZ SABER a todos que vierem o presente EDITAL, ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial, assunto Contratos Bancários, sob no 000170747-2018.8.16.0025, em que é exequente BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S. A., e executado EDSON CANDIDO CRUZ JUNIOR, e que não foi possível localizar pessoalmente o executado EDSON CANDIDO CRUZ JUNIOR, (portador(a) do CPF 104.613.994-05). Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua CITAÇÃO para, no prazo de 3 (três) dias úteis, efetuar o pagamento do débito apontado pela parte exequente, acrescido de custas e honorários advocatícios, no valor de R\$ 30.979,92 (trinta mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), atualizado até a data de 21/2/2024, acrescido de correção monetária e juros moratórios até a data do efetivo pagamento. A(s) parte(s) ficam(m) CIENTE(S) de que, em caso de pagamento integral dentro do prazo estipulado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, tendo sido estes fixados em 10% (dez por cento) sob o valor do débito. Ainda, a(s) parte(s) ficam(m) CIENTE(S) de que, reconhecendo a dívida e comprovando o depósito de 10% (três por cento) acrescido de custas e honorários advocatícios, poderá(o) requerer o parcelamento do restante da dívida em até 6 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qual quer das prestações acarretará cumulativamente o vencimento das prestações subseqüentes e o prosseguimento do processo, com o imediato restituição dos atos executivos e imposição ao executado de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas. Independentemente da penhora, depósito ou caução, poderá ocorrer embargos de execução no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Havendo revelia, será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro - nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 60 (sessenta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Dr. Jacques Aurelio Polli Dias - Técnico Judiciário, conferi e digitei. OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi - acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>. São José dos Pinhais - 06 de março de 2024. Márcia Hilber Mosko Juíza de Direito

CI1228060-E24



**Prefeitura Municipal de Virmond**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 95.587.622/0001-74  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024-PMV  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME OU EPP, NOS LOTES QUE NÃO ULTRAPASSAR O VULTO DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Municipal nº. 303/2017, torna público que fará realizar-se às 14h00min do dia 19 de ABRIL DE 2024, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2024-PMV, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR.


**SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:**  
<https://www.licitanet.com.br/>

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <<https://www.licitanet.com.br/>> ou endereço eletrônico: <http://virmond.pr.gov.br>, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro - Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: [licitacaovirmond@hotmail.com](mailto:licitacaovirmond@hotmail.com).

**VIRMOND, 03 DE ABRIL DE 2024.**

**ELAINE LOPES MUSIKA**  
ASSESSORA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CI1228061-24



**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) / site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br)  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024 - EXTRATO DE EDITAL Nº 21/2024**  
TORNA PÚBLICO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS dos candidatos ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024, com fulcro na Lei nº 982/2013, para os cargos temporários de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas) e Professor de Educação Especial (20 horas). O Edital na íntegra encontra-se divulgado no Painel de Publicações do Município e no site [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br) e [maripa.atende.net](http://maripa.atende.net). Maripá, em 04 de abril de 2024. Rodrigo André Schanoski - Prefeito.

**PORTARIA Nº 148/2024**  
NOMEAR, a Senhora JULIANA FERNANDA DE SOUZA SANCHES, matrícula 96679-0, para exercer o cargo comissionado de Diretor Instituição Educacional, a partir do dia 04 de abril de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 04 de abril/2024. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. Administração.

**DECRETO Nº 064, DE 04 DE ABRIL DE 2024**  
Altera a composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Maripá. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 04 de abril de 2024. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 065, DE 04 DE ABRIL DE 2024**  
Altera a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA Municipal e da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal no âmbito do Município de Maripá. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 04 de abril de 2024. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 066, DE 04 DE ABRIL DE 2024**  
Altera a composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 04 de abril de 2024. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**  
Processo Licitatório nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2024. Decisão: Diante dos Pedidos de Impugnação aos termos do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2024 apresentados pelo interessado VIEIRO DE MUDAS MEURER LTDA e FLÁVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA MEI, a Pregoeira foi instada a analisar os pedidos e esclarecer, o que faz na forma que segue: 1. Trata-se o certame de PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2024, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento parcelado, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO, objetivando futuras e eventuais Contratações de empresa para fornecimento de mudas de árvores com o plantio incluso e aquisição de mudas de flores ornamentais, visando a continuidade do Plano de Arborização, melhoramento da ornamentação e paisagismo de praças, jardins, lagos e canteiros do Município de Maripá/PR. (...) Assim será realizado a retificação Edital no Anexo I - Termo de Referência, item 2.3 se incluindo as letras "b", "c" e "d" passando a ter a seguinte redação: (...) Diante do exposto, decido conhecer das Impugnações e, no mérito, dar-lhe parcial provimento. ALTERANDO o Edital seu Anexo I - Termo de Referência item 2.3, e permanecendo os demais termos, eis que não vislumbro qualquer ilegalidade ou erro constante no instrumento convocatório. Em razão da alteração, fica designada nova data para a sessão eletrônica, que passa a ser no dia 24 de abril de 2024, às 08h30min. O edital retificado poderá ser obtido através do Portal de Compras Governamentais: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); ou através da página do Município de Maripá na internet: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br), no link LICITAÇÕES; e informações pelo e-mail: [compras@maripa.pr.gov.br](mailto:compras@maripa.pr.gov.br) e/ou no fone (44) 3687-1262. Publique-se extrato da presente decisão no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e intime-se os interessados. Maripá/PR, 03 de abril de 2024. Aníla Rüdiger Jordan Port. 008/2024 - Pregoeira.

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS**  
Processo Licitatório nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2024. Decisão: Diante dos Pedidos de Impugnação aos termos do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2024 apresentados pelo interessado VIEIRO DE MUDAS MEURER LTDA e FLÁVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA MEI, a Pregoeira foi instada a analisar os pedidos e esclarecer, o que faz na forma que segue: 1. Trata-se o certame de PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2024, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento parcelado, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO, objetivando futuras e eventuais Contratações de empresa para fornecimento de mudas de árvores com o plantio incluso e aquisição de mudas de flores ornamentais, visando a continuidade do Plano de Arborização, melhoramento da ornamentação e paisagismo de praças, jardins, lagos e canteiros do Município de Maripá/PR. (...) Assim será realizado a retificação Edital no Anexo I - Termo de Referência, item 2.3 se incluindo as letras "b", "c" e "d" passando a ter a seguinte redação: (...) Diante do exposto, decido conhecer das Impugnações e, no mérito, dar-lhe parcial provimento. ALTERANDO o Edital seu Anexo I - Termo de Referência item 2.3, e permanecendo os demais termos, eis que não vislumbro qualquer ilegalidade ou erro constante no instrumento convocatório. Em razão da alteração, fica designada nova data para a sessão eletrônica, que passa a ser no dia 24 de abril de 2024, às 08h30min. O edital retificado poderá ser obtido através do Portal de Compras Governamentais: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); ou através da página do Município de Maripá na internet: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br), no link LICITAÇÕES; e informações pelo e-mail: [compras@maripa.pr.gov.br](mailto:compras@maripa.pr.gov.br) e/ou no fone (44) 3687-1262. Publique-se extrato da presente decisão no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e intime-se os interessados. Maripá/PR, 03 de abril de 2024. Aníla Rüdiger Jordan Port. 008/2024 - Pregoeira.

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS**  
Contrato nº: 016/2022. Aditivo nº: 2/2024. Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA. Processo nº 027/2022. Inexigibilidade nº 004/2022. Objeto: implantação, manut. e licença de uso de sistema denominado Audatex, para fins de realizar a orçamentação eletrônica, calculando a estimativa dos custos de reparação de automóveis e caminhões, bem como utilizar como instrumento de fiscalização nos contratos de prestação de serviços de consertos e reparação dos veículos que compõem a frota municipal. Vigência: Início: 06/04/2024 Término: 06/04/2025. Ass. 21/03/2024.

Contrato nº: 050/2022. Aditivo nº: 6/2024. Tipo Aditivo: acréscimo (meta física) e valor. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: GENTE SEGURADORA S.A. Processo nº 069/2022. PREGÃO nº 040/2022. Objeto: realizar seguros dos Veículos RCO e Máquinas Pesadas do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 01/04/2024 Término: 05/07/2024. Assinatura: 01/04/2024.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

CI1228077-E24



**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) / site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br)  
CNPJ 95.583.571/0001-02


**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**Contrato nº: 019/2022. Aditivo nº: 4/2024. Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: DIGITALDOC SOFTWARE LTDA - ME. Processo nº 036/2022. Dispensa nº 009/2022. Objeto: licitar software de gerenciamento de diários oficiais em meio eletrônico, juntamente com módulos de assinatura eletrônica, carimbo de tempo e interface de comunicação através do site do município, visando facilitar e agilizar as publicações dos atos oficiais do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 01/05/2024 Término: 01/05/2025. Assinatura: 04/04/2024.**

**EXTRATO DE ADITIVO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
Ata de registro de preços nº: 099/2023. Aditivo nº: 9/2024. Tipo Aditivo: Apostila. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: AUTO POSTO ABM LTDA. Processo: 037/2023. Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO 023/2023. Objeto: aquisição(ões) de combustíveis: gasolina comum, diesel comum e diesel s10 para manutenção dos equipamentos, veículos e máquinas da frota do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 03/04/2024 Término: 18/04/2024. Assinatura: 03/04/2024.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

CI1228077-E24



**Município de Braganey**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235  
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: [pmbraganey2017@outlook.com](mailto:pmbraganey2017@outlook.com)

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024**  
Objeto: Constitui o presente objeto Registro de Preços para a Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem completa, lavagem de aparência e limpeza interna dos veículos que compõem a frota do Município Braganey.

Data da sessão de abertura: 18/04/2024 - Protocolo até: 08:15min. - Horário: 08h30min.

Valor estimado: R\$ 218.102,50 (Duzentos e dezoito mil, cento e dois reais, com cinquenta centavos).

Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: [licitacao.braganey@gmail.com](mailto:licitacao.braganey@gmail.com) ou na Plataforma da BNC: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 03 de abril de 2024.

**Odair Guerreiro Oliveira**  
Prefeito Municipal

CI1228065-E24



**Município de Braganey**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235  
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: [pmbraganey2017@outlook.com](mailto:pmbraganey2017@outlook.com)

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2024 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024**  
Objeto: Constitui o presente objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança armada e não armada para controle de acesso, revistas e segurança preventiva em diversos eventos a serem realizados no Município de Braganey-PR, pelo período de 12 (doze) meses.Data da sessão de abertura: 22/04/2024 - Protocolo até: 16:15min. - Horário: 16:30min.Valor estimado: R\$ 218.102,50 (Duzentos e dezoito mil, cento e dois reais, com cinquenta centavos).Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: [licitacao.braganey@gmail.com](mailto:licitacao.braganey@gmail.com) ou na Plataforma da BNC: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 04 de abril de 2024.

**Odair Guerreiro Oliveira**  
Prefeito Municipal

CI1228066-E24



**Prefeitura Municipal de Anahy**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.800/0001-94

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2024**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2024  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021  
Decreto Municipal nº. 2.192/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa para a Aquisição de materiais para o centro especializado de Hidroterapia do município de Anahy-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I, visando aquisições futuras parceladas. DATA E HORA PARA INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/04/2024 às 09h. DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/04/2024 às 09h. DATA DA DISPUTA: 10/04/2024 14h00. HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 14h00min às 17h00min. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). VALOR ESTIMADO: R\$ 39.897,89(Trinta e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos). Edital disponível no site da Prefeitura [www.anahy.atende.net](http://www.anahy.atende.net) ou por e-mail: [licitacaoanahy.pr@gmail.com](mailto:licitacaoanahy.pr@gmail.com). INFORMAÇÕES: (45) 3249-1149. Anahy-PR, 04 de abril de 2024.

**CARLOS ANTONIO REIS**  
Prefeito Municipal

CI1228068-E24



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 86430-000 (45) 3245 1235  
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024**  
Objeto: Constitui o presente objeto Registro de Preços para aquisição de 05 (cinco) Smartphone para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Planejamento, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social de Braganey-Pr. Data da sessão de abertura: 17/04/2024. - Protocolo até: 08:15min. - Horário: 08h30min. Valor estimado: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br. Informações: (45) 3245-1235. Braganey, 03 de abril de 2024.

**Odair Guerreiro Oliveira**  
Prefeito Municipal

CI1228062-E24

**MUNICÍPIO DE UBRATÁ**

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 15/2024  
Processo Administrativo: 6424/2024.  
Município de Ubatá: UASG 987933.  
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE PÃES DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.  
Valor Total da Contratação: R\$-319.291,20 (Trezentos e noventa e nove mil duzentos e noventa e um reais e vinte centavos).  
Nova Data da Sessão Pública: Dia 18/04/2024 às 13h30min (horário de Brasília/DF).  
Local da Sessão Pública: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.  
Critério de Julgamento: Menor preço por item.  
Modo de Disputa: Aberto  
Preferência/Benefícios para ME/EPP/Equiparadas: Não.  
Obtenção do Edital Retificado e Seus Anexos: [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br) e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.  
Ubatá, Paraná, 04 de abril de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6430/2024  
CONTRATANTE (UASG): 987933  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de acondicionamento e embalagens para suprir a demanda do Restaurante Popular e Assistência Social.  
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 43.640,00 (Quarenta e três mil e seiscentos e quarenta reais).  
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 19/04/2024 às 08h15min (horário de Brasília)  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item  
MODO DE DISPUTA: Aberto  
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim  
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: [duvidaslicitacao@ubirata.pr.gov.br](mailto:duvidaslicitacao@ubirata.pr.gov.br)  
Obtenção do edital e seus anexos: [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/), <http://www.ubirata.pr.gov.br> e Painel Nacional de Compras Públicas.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024  
Processo administrativo: 6431/2024.  
Município de Ubatá: UASG 987933.  
Objeto: Aquisição de materiais médicos e de enfermagem, materiais de higiene e desinfecção, curativos, EPIs, insumos, instrumentos, equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades de atendimento.  
Valor total da contratação: R\$ 1.559.572,70 (Um milhão quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta centavos).  
Data da sessão pública: dia 19/04/2024 às 08h15min (horário de Brasília/DF)  
Local da sessão pública: <https://bllcompras.com/home/login>  
Critério de julgamento: Menor preço por grupo para os itens do lote 358, e menor preço por item para os demais itens.  
Modo de disputa: Aberto  
Preferência ME/EPP/Equiparadas: Licitação com ampla concorrência para o lote 358, e exclusiva para MEI/ME/EPP para os demais itens.  
Obtenção do edital e seus anexos: [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), <https://bllcompras.com/home>, e Portal Nacional de Contratações Públicas.  
Ubatá, Paraná, 04 de abril de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE UBRATÁ - UASG 987933  
CONCORRÊNCIA Nº 07/2024  
OBJETO: Reforma da quadra poliesportiva do Bairro Recife  
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 195.290,56 (cento e noventa e cinco mil duzentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos)  
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 22/04/2024 às 08h15min (Horário de Brasília/DF)  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço  
MODO DE DISPUTA: Fechado e aberto  
PREFERÊNCIA ME/EPP: Não  
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: Portal Nacional de Contratações Públicas e Portal da Transparência do Município.  
CONTATO  
[duvidaslicitacao@ubirata.pr.gov.br](mailto:duvidaslicitacao@ubirata.pr.gov.br)  
Ubatá, PR, 04 de abril de 2024.

CI1228069-E24

**MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ**

A Prefeitura de Serranópolis do Iguaçu torna público que irá requerer ao IAT - Instituto Água e Terra, Licença Ambiental Simplificada para Pavimentação asfáltica de Estrada Rural ligando Linha Cristo Rei a Linha Boa Vista, situada na área rural do município.

CI1228076-E24

**MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**  
**\* EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme Art. 48, da Lei Complementar Nº 123/2006)**

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, no formato ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o “Menor Preço Por Item”, no modo de disputa “ABERTO E FECHADO”, visando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 141/2023, de 19 de maio de 2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2024 e seus anexos. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço <https://bllcompras.com>, conforme datas e horários definidos abaixo: DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Das 07:30 horas do dia 04/04/2024 às 07:30 horas do dia 16/04/2024. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Das 07:30 horas às 08:00 horas do dia 16/04/2024. DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 08:00 horas do dia 16/04/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). O valor estimado para esta contratação será de R\$ 182.187,12 (cento e oitenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e doze centavos). Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link: <http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/licitacoes>, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, ainda, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bllcompras.com>. Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: [licitacao@serranopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@serranopolis.pr.gov.br), bem como no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone/WhatsApp: (45)3236-8300/ (45)3236-8338.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 03 de abril de 2024.  
**IVO ROBERTI - Prefeito.** CI1228070-E24

**MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**  
**\* EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme Art. 48, da Lei Complementar Nº 123/2006)**

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, no formato ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o “Menor Preço Por Item”, no modo de disputa “ABERTO E FECHADO”, visando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES, ARBUSTOS, MUDAS DE ÁRVORES DE ESPÉCIES NATIVAS E EXÓTICAS, INSUMOS E MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DE JARDINS DE ÁREAS PÚBLICAS, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 141/2023, de 19 de maio de 2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 20/2024 e seus anexos. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço <https://bllcompras.com>, conforme datas e horários definidos abaixo: DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Das 07:30 horas do dia 04/04/2024 às 07:30 horas do dia 17/04/2024. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Das 07:30 horas às 08:00 horas do dia 17/04/2024. DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 08:00 horas do dia 17/04/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). O valor estimado para esta contratação será de R\$ 154.541,51 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos). Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link: <http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/licitacoes>, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, ainda, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bllcompras.com>. Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: [licitacao@serranopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@serranopolis.pr.gov.br), bem como no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone/WhatsApp: (45)3236-8300/ (45)3236-8338.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 03 de abril de 2024.  
**IVO ROBERTI - Prefeito.** CI1228071-E24

**MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024**  
**\*DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA**

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, no formato ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o “Menor Preço Por Item”, no modo de disputa “ABERTO E FECHADO”, visando à AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, ZERO QUILOMETRO, TRACÇÃO 4X2, COM NO MÍNIMO 150CV, ANO 2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2024 e seus anexos. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço <https://bllcompras.com>, conforme datas e horários definidos abaixo: DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Das 07:30 horas do dia 04/04/2024 às 13:30 horas do dia 17/04/2024. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Das 13:30 horas às 14:00 horas do dia 17/04/2024. DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 14:00 horas do dia 17/04/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). O valor estimado para esta contratação será de R\$ 486.216,66 (quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link: <http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/licitacoes>, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, ainda, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bllcompras.com>. Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: [licitacao@serranopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@serranopolis.pr.gov.br), bem como no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone/WhatsApp: (45)3236-8300/ (45)3236-8338.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 03 de abril de 2024.  
**IVO ROBERTI - Prefeito.** CI1228072-E24

**MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**  
**\* EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme Art. 48, da Lei Complementar Nº 123/2006)**

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, no formato ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o “Menor Preço Por Item”, no modo de disputa “ABERTO E FECHADO”, visando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 141/2023, de 19 de maio de 2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2024 e seus anexos. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço <https://bllcompras.com>, conforme datas e horários definidos abaixo: DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Das 07:30 horas do dia 04/04/2024 às 07:30 horas do dia 18/04/2024. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Das 07:30 horas às 08:00 horas do dia 18/04/2024. DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 08:00 horas do dia 18/04/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). O valor estimado para esta contratação será de R\$ 96.297,90 (noventa e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos). Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link: <http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/licitacoes>, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, ainda, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - <https://bllcompras.com>. Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: [licitacao@serranopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@serranopolis.pr.gov.br), bem como no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone/WhatsApp: (45)3236-8300/ (45)3236-8338.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 03 de abril de 2024.  
**IVO ROBERTI - Prefeito.** CI1228073-E24

**MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**  
**\*DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA**

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, no formato ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o “Menor Preço Global”, no modo de disputa “ABERTO E FECHADO”, visando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CBUQ FAIXA F (CONTRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE) E PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA PARA REPERFILAMENTO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 141/2023, de 19 de maio de 2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2024 e seus anexos. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço <https://bllcompras.com>, conforme datas e horários definidos abaixo: DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Das 07:30 horas do dia 04/04/2024 às 13:30 horas do dia 18/04/2024. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Das 13:30 horas às 14:00 horas do dia 18/04/2024. DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 14:00 horas do dia 18/04/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). O valor estimado para esta contratação será de R\$ 910.941,00 (novecentos e dez mil, novecentos e quarenta e um reais). Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link: <http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/licitacoes>, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, ainda, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bllcompras.com>. Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: [licitacao@serranopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@serranopolis.pr.gov.br), bem como no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone/WhatsApp: (45)3236-8300/ (45)3236-8338.


Serranópolis do Iguaçu - PR, 03 de abril de 2024.  
**IVO ROBERTI**  
Prefeito. CI1228074-E24

**MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**  
**\*POSSUI GRUPOS/ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme Art. 48, da Lei Complementar Nº 123/2006) E GRUPOS/ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA**

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, no formato ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o “Menor Preço Por Item”, no modo de disputa “ABERTO E FECHADO”, visando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE CALÇADAS, BOCAS DE LOBO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, INCLUINDO TAMBÉM O CONSERTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE CONCRETO, ASSIM COMO A CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO, TAMPAS DE BOCA DE LOBO E LOMBADAS, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 141/2023, de 19 de maio de 2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 24/2024 e seus anexos. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço <https://bllcompras.com>, conforme datas e horários definidos abaixo: DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Das 07:30 horas do dia 04/04/2024 às 07:30 horas do dia 19/04/2024. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Das 07:30 horas às 08:00 horas do dia 19/04/2024. DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 08:00 horas do dia 19/04/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). O valor estimado para esta contratação será de R\$ 627.120,00 (seiscentos e vinte e sete mil, cento e vinte reais). Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link: <http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/licitacoes>, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, ainda, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bllcompras.com>. Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: [licitacao@serranopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@serranopolis.pr.gov.br), bem como no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone/WhatsApp: (45)3236-8300/ (45)3236-8338.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 03 de abril de 2024.  
**IVO ROBERTI - Prefeito.** CI1228075-E24



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 86430-000 (45) 3245 1235  
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**  
Objeto: Constitui o presente objeto Contratação de empresa especializada para organização/realização de Rodeio Country profissional em local determinado, para a realização da EXPOBRAGA 2024, realizada em comemoração às festividades de aniversário do Município de Braganey, a ser realizado nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2024, com estrutura que atenda a todos os requisitos mínimos do estabelecidos pelo município, de acordo com as especificações técnicas do anexo I. Data da sessão de abertura: 19/04/2024 - Protocolo até: 13:45min. - Horário: 14h00min. Valor estimado: R\$ 319.258,00 (Trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais). Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: [licitacao.braganey@gmail.com](mailto:licitacao.braganey@gmail.com) ou na Plataforma da BNC: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Informações: (45) 3245-1235. Braganey, 04 de abril de 2024.

**Odair Guerreiro Oliveira**  
Prefeito Municipal

CI1228067-E24



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 17/2024  
LICITAÇÃO MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 17/2024  
AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO.

**Art. 1º.** CREDENCIAR/CONTRATAR EMPRESAS ESPECIALIZADAS DO RAMO DE LANCHONETES E PANIFICADORAS PARA FORNECER LANCHES, SALGADOS E BÓLOS NOS EVENTOS E REUNIÕES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR.

**Art. 2º.** Em conformidade com o edital de credenciamento-inexigibilidade nº 01/2024 e em observância à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público o resultado de habilitação conforme segue:

Nome do Credor	CNPJ	LOTE	SITUAÇÃO
BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA	86.805.710/0001-04	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38.	CLASSIFICADO (A)

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela comissão de licitações, a qual poderá ser lida na íntegra a qualquer interessado no portal do cidadão do município de Campo Bonito: <https://campobonito.pr.gov.br> (licitações).

Campo Bonito, Quinta-Feira, 04 de abril de 2024

**EDIPO DE CARVALHO MENEZES**  
PRESIDENTE DA CPL

CI1228078-E24

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3764 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 04 de abril de 2024 - Página 1 de 2

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR**  
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 18160**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto nº 16.183/2021, que aplica a pena de demissão, após a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 4.589/2021, aos servidores citados no artigo 1º. Considerando os Decretos 16.853, 16.883, 16.913, 16.969, todos do ano de 2022, que reintegram os servidores citados no artigo 1º, em cumprimento a determinação judicial decorrente da decisão liminar. Considerando a revogação da medida liminar anteriormente concedida que suspendia os efeitos do Decreto de demissão acima citado.

**RESOLVE**  
 Art. 1º **DEMITIR**, a partir de 28 de março de 2024, os servidores **ELIAS DA SILVA**, matrícula n.º 30.769-2, **ELVIS HENRIQUE ZAMPOLLO**, matrícula n.º 34.104-2, **FRANCISCO BATISTA RAMOS JUNIOR**, matrícula n.º 30.792-2 e **JORGE ROBERTO DE CARVALHO JUNIOR**, matrícula n.º 34.093-2, ocupantes do cargo de Guarda Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Polícia sobre Drogas e Proteção à Comunidade.  
 Art. 2º Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO  
 Cascavel, 04 de ABRIL de 2024.  
**LEONALDO PARANHOS DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

THIAGO DAROSS STEFANELLO  
 Secretário Mun. da Casa Civil

VANILSE DA SILVA POHL  
 Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3764 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 04 de abril de 2024 - Página 2 de 2

**DECRETO Nº 18163**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, decreta:

Art. 1º **EXONERAR**, a partir de 05/04/2024, **CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 34.713-7, do cargo de Secretário de Esporte e Lazer, símbolo D09, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.  
 Art. 2º **EXONERAR**, a partir de 06/04/2024, **HIVONETE SOLANO LIMA DE CARVALHO PICCOLI**, matrícula n.º 34.750-1, do cargo de Secretária de Desenvolvimento Econômico, símbolo D09, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.  
 Art. 3º **REVOGAR**, a partir de 05/04/2024, a designação de **HUDSON MARCIO MORESCHI JUNIOR**, matrícula n.º 20.606-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções do cargo de Secretário de Assistência Social, símbolo D09.  
 Art. 4º **EXONERAR**, a partir de 04/04/2024, **MISAEEL PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula n.º 34.721-5, do cargo de Secretário Especial de Cidadania da Proteção à Mulher e Políticas Sobre Drogas, símbolo D09, lotado na Secretaria Especial de Cidadania da Proteção à Mulher e Políticas Sobre Drogas.  
 Art. 5º **EXONERAR**, a partir de 03/04/2024, **NEI HAMILTON HAVEROTH**, matrícula n.º 34.444-4, do cargo de Secretário de Meio Ambiente, símbolo D09, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.  
 Art. 6º **EXONERAR**, a partir de 02/04/2024, **VINICIUS DE LIMA BOZA**, matrícula n.º 34.804-1, do cargo de Presidente na Companhia Municipal de Habitação de Cascavel, símbolo D09, lotado na Companhia Municipal de Habitação de Cascavel.  
 Art. 7º **EXONERAR**, a partir de 06/04/2024, **WALTER PARCIANELLO**, matrícula n.º 34.036-6, do cargo de Secretário de Cultura, símbolo D09, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.  
 Art. 8º Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO  
 Cascavel, 04 de ABRIL de 2024.

THIAGO DAROSS STEFANELLO  
 Secretário Mun. da Casa Civil

VANILSE DA SILVA POHL  
 Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3764 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 04 de abril de 2024 - Página 3 de 2

**DECRETO Nº 18164**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, decreta:

Art. 1º **EXONERAR** a partir de 26/03/2024, **PEDRO MARIA MARTENDAL DE ARAUJO**, matrícula n.º 35.728-1, do cargo em comissão de Procurador-Chefe, símbolo D06, lotado na Procuradoria Geral do Município - PROCON.  
 Art. 2º Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO  
 Cascavel, 04 de ABRIL de 2024.

THIAGO DAROSS STEFANELLO  
 Secretário Mun. da Casa Civil

VANILSE DA SILVA POHL  
 Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 Prefeito Municipal

C11228079-E24

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3765 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 05 de abril de 2024 - Página 1 de 7

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR**  
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 18165**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações,

**RESOLVE**  
 Art. 1º **REVOGAR**, a partir de 01/04/2024, a designação para exercício da função gratificada de Secretária de Gabinete, concedida por meio da Portaria nº 281/2022 - GAB à servidora **ANA PAULA COMASSETTE**, matrícula n.º 23.872-1, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e designá-la, a partir da mesma data, para o exercício das funções do cargo em comissão de Diretora do Departamento da Casa Civil, símbolo D06, na Secretaria da Casa Civil.  
 Art. 2º **REVOGAR**, a partir de 02/04/2024, a designação para exercício das funções do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças, concedida por meio do Decreto n.º 16.052/2021, à servidora **CLAUDIA CLEMENCIA DA SILVA**, matrícula n.º 32.073-1, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e designá-la, a partir da mesma data, para o exercício das funções do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Gestão e Fomento, símbolo D06, na Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel - AIF.  
 Art. 3º **REVOGAR**, a partir de 02/04/2024, a designação para exercer a função gratificada de Encarregada do Setor de Administração de Estágios, concedida por meio da Portaria nº 207/2023 - GAB, à servidora **CAROLINA MIRANDA PINHEIRO**, matrícula n.º 30.846-1, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e designá-la, a partir da mesma data, para o exercício das funções do cargo em comissão de Gerente da Divisão Administrativa e Financeira, símbolo D05, na Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel - AIF.  
 Art. 4º **REVOGAR**, a partir de 01/04/2024, a designação para exercer a função gratificada de Supervisor de Serviço, concedida por meio da Portaria nº 1.899/2022 - GAB, à servidora **CRISTIANE FABIANA DE LIMA**, matrícula n.º 38.475-1, e designá-la, a partir da mesma data, para a função gratificada de Secretária de Gabinete na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.  
 Art. 5º. Em decorrência da designação constante no artigo 4º e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá 100% (cem por cento) de Gratificação de Função e 100% (cem por cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva.  
 Art. 6º. **REVOGAR**, a partir de 02/04/2024, a designação para exercer a função gratificada de Encarregado do Setor Centro de Atenção à Saúde Neonato, Criança e Adolescente, concedida por meio da Portaria nº 128/2021 - GAB, ao servidor **JEHAN CARLOS DA CRUZ**, matrícula n.º 33.440-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e designá-lo, a partir da mesma data, para as funções do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Projetos, símbolo D05, na Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel - AIF.  
 Art. 7º. **EXONERAR**, a partir de 02/04/2024, **JOSÉ FERNANDO DILLENBURG**, matrícula n.º 30.711-5, do cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, exercendo a função de Assessor Especial, símbolo D06, lotado no Gabinete do Prefeito, e nomeá-lo, a partir da mesma data, para o cargo em comissão de Presidente da Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel - AIF, símbolo D09, lotado na Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel - AIF.  
 Art. 8º. **DESIGNAR**, a partir de 01/04/2024, a servidora **SAMYA CHRISTINA ALVES RAMALHO**, matrícula n.º 35.457-2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função gratificada de Supervisor de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.  
 Art. 9º. Em decorrência da designação constante no artigo 8º e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá 44% (quarenta e quatro por cento) de Gratificação de Função e 43% (quarenta e três por cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva.  
 Art. 10. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO  
 Cascavel, 04 de ABRIL de 2024.

THIAGO DAROSS STEFANELLO  
 Secretário Mun. da Casa Civil

VANILSE DA SILVA POHL  
 Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3765 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 05 de abril de 2024 - Página 2 de 7

**DECRETO Nº 18166**  
 NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a finalização dos trabalhos da Comissão de Estudo para Implantação, Viabilidade e Impacto Financeiro do Plano de Cargos e Salários dos Trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, nomeada pelo Decreto nº 16.182/2021,

**DECRETA**

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros, para compor a Comissão Especial de monitoramento da implantação do plano de cargos dos trabalhadores da SESAU:

I - **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU:**  
 a) Cláudio Evaristo César.  
 b) Reginaldo Roberto Andrade.  
 c) Sheila Marcia Elar Vargas.  
 d) Ricardo Cappellaro.  
 e) Luiz Henrique Mrozinski de Godoy.

II - **Representantes da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG:**  
 a) Vagner Alves dos Santos F. de Oliveira.  
 b) Cristina Dulce Schmitz Lopes de Oliveira.

III - **Representantes do Conselho Municipal de Saúde - CMS:**  
 a) Vanessa Vedovatto Pontes.  
 b) Elton José München.

IV - **Representante do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos de Cascavel - SISMUVEL:**  
 a) Rictieri D' Estelefi Junior.  
 b) Ivonete Reis Plank.

Art. 2º A Comissão Especial tem a função de realizar o monitoramento e acompanhamento até a efetiva implantação do Plano de Cargos para os Trabalhadores da SESAU e se reunirá em momento oportuno para extraordinariamente por convocação para possíveis deliberações.  
 Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 16.182/2021.  
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
 Cascavel, 04 de abril de 2024.

LEONALDO PARANHOS,  
 Prefeito Municipal

Mirosław Bailak  
 Secretário de Saúde

Vanilse da Silva Pohl  
 Secretária de Planejamento e Gestão

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3765 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 05 de abril de 2024 - Página 3 de 7

**CONSELHO MUNICIPAL ESPORTE E LAZER CASCAVEL - PARANÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 008/2024**  
**TORNA PÚBLICA a aprovação dos membros da Comissão Especial Temporária de Avaliação das Ações da Fundação Municipal Esporte e Cultura.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - CMEL DE CASCAVEL - PR - COMPOSIÇÃO DA GESTÃO 2024/2025, instituída pelo Decreto 17.762 de 18 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições e em cumprimento a Lei Municipal nº 2.928 de 01 de setembro de 2021 e:

**CONSIDERANDO** o disposto no Art 13 do Regimento Interno que o Conselho instituirá comissões temáticas permanentes e temporárias, de acordo com as demandas existentes.

**CONSIDERANDO** a Resolução 007/2024 que convoca a Fundação Municipal do Esporte e Cultura para que realize Prestação de Contas para a Plenária do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, quanto as formas de Captação de Recursos Financeiros, Plano de Aplicação dos recursos captados, bem como apresente onde os recursos captados foram aplicados.

**CONSIDERANDO** que na presença dos Conselheiros do CMEL - Gestão 2024/2025, ocorrida em Reunião Extraordinária no dia 02/04/2024, foram aprovados os membros para compor a Comissão Especial Temporária de Avaliação das Ações da Fundação Municipal Esporte e Cultura, conforme disposto abaixo.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICA** a aprovação dos membros da Comissão Especial Temporária de Avaliação das Ações da Fundação Municipal Esporte e Cultura, abaixo relacionadas:

**REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL**  
 Vitor Cesar Moreira - Fundação Assis Gurgacz  
 Marcelo Rizzotto - Associação Cascavensense de Handebol

**REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL**  
 Derli Ozir Stein - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
 Fábio Tomasetto - Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - As atribuições da Comissão são temporárias e específicas para a Avaliação das Ações da Fundação Municipal Esporte e Cultura. Todas as providências e encaminhamentos da Comissão deverão ser apresentadas para conhecimento dos Conselheiros do CMEL, considerando-se o Regimento Interno para que não haja nenhum prejuízo no cumprimento do disposto na Lei Municipal nº 2.927/2021.

Art. 3º - Esta Resolução terá vigência até a data do Término das atividades relacionadas à Avaliação das Ações da Fundação Municipal Esporte e Cultura.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 04 de abril de 2024.

MARCELO RIZZOTTO  
 Assinado de forma digital por MARCELO RIZZOTTO/03099649970  
 Dados: 2024.04.04 11:03:13 -0100'

Marcelo Rizzotto  
 Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL  
 Gestão 2024/2025

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3765 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 05 de abril de 2024 - Página 4 de 7

**EDITAL Nº 05/2024 NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E INTIMAÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS Departamento de ISSQN**

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel/PR, com fundamento na legislação tributária municipal, em especial os dispositivos dos artigos 7º, 39, 90, 117, 118, 235, 349 do CTM - Lei Complementar 01/2001, CONSIDERANDO que não foi possível, após diversas diligências aos endereços constantes no requerimento ou por telefone e sem lograr êxito, impossibilitando desta forma a intimação pessoal, via postal ou por procurador, da empresa **ULATOSKI PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ: 43.000.229/0001-39 e Inscrição Municipal: 630032247 - NOTIFICA E EFETIVA o LANÇAMENTO, referente ao AUTO DE LANÇAMENTO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - ALIM Nº 3/2024 e AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3/2024 e demais documentos referente ao Processo n. 98451/2023.

INTIMA-SE o contribuinte a recolher aos cofres do Município de Cascavel/PR, junto à Secretaria de Finanças, o valor transcrito nos Autos supracitados, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir da data de publicação ou apresentar Recursos/Defesa no mesmo prazo, nos termos dos artigos 3º e 43 da Lei Complementar Nº 92/2017.

Publique-se.

Cascavel, 04 de Abril de 2024.

Jônatas Galante  
 Auditor Fiscal de Tributos Municipais  
 Matrícula nº 29.122-6

DÉCIMO NONO TERMO  
 APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 63/2020 - SEMA  
 Inexigibilidade nº 12/2020  
 Contratada: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 Contratada: JAIME LERNER ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S  
 Objeto: Em cumprimento a Requisição de Aditivo Contratual nº 568/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio desse apostilamento corrige-se o valor mensal da locação referente ao processo de Inexigibilidade nº 12/2020, de acordo com o INPC do período correspondente, conforme descrito abaixo:  
 VALOR ATUAL: R\$ 355.500,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil quinhentos reais).  
 VALOR REAJUSTADO: R\$ 451.225,23 (quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos).  
 ÍNDICE APLICADO: 26,9269289%.

Cascavel/PR, 1 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

IPMC

IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
**HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 9002/2024**  
 O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 9002/2024** - contratação do serviço de Avaliação, Assessoria e Consultoria Atuarial na área de Previdência, pelo período de 60 (sessenta) meses, e adjudicação do objeto a empresa: **ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA**, no item 1, no valor total de **R\$ 162.000,00** (cento e sessenta e dois mil reais). Cascavel - PR, 4 de abril de 2024.  
 Alcineu Gruber, Presidente do IPMC.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3765 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 05 de abril de 2024 - Página 5 de 7

**TRANSITAR**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA**  
 Gabinete da Presidência

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 043/2024**

"Dispõe sobre a cassação da permissão de exploração do serviço de transporte escolar, com fundamento no inciso VI, §1º, do art. 12 da Lei Municipal nº 2.789/1998".

A Presidente Simoni Soares da Silva, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021;

Considerando o Processo Administrativo nº 45/2020, e o Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Administrativo designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria Inaugural nº 165/2023 - GAB, para investigar os fatos noticiados pela extinta Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRANS, envolvendo **THIAGO PEREIRA TONINATO WEIBER** e **MAYARA TONINATO DOS SANTOS** conforme critérios do Edital de Ocorrência nº 2020/179851, emitido pela 15ª Subdivisão Policial de Cascavel, os quais constam no Processo Administrativo nº 45/2020;

Considerando também o Ofício nº 006/2024 da Corregedoria Municipal - CGM, que determina que a TRANSITAR é responsável por aplicar as penalidades contidas no relatório conclusivo.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aplicar a penalidade **CASSAÇÃO** da permissão de exploração do serviço de transporte escolar, proposta pela Comissão, a **THIAGO PEREIRA TONINATO WEIBER**, com fundamento no inciso VI, §1º, do art. 12 da Lei Municipal nº 2.789/1998;

Art. 2º - Aplicar a penalidade **CASSAÇÃO** de registro de condutor, proposta pela Comissão, a **MAYARA TONINATO DOS SANTOS**, com fundamento no inciso IV, §2º, do art. 12 da Lei Municipal nº 2.789/1998;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, 03 de abril de 2024.

Simoni Soares da Silva  
 Presidente

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3765 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 05 de abril de 2024 - Página 6 de 7

**TRANSITAR**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA**

A TRANSITAR em conformidade com a Portaria nº 085/2018 do DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, a qual estabelece procedimentos para a publicação na rede mundial de computadores (internet) dos dados sobre a receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito e sua destinação, nos termos do art. 320, §2º do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), dá publicidade conforme estabelecido na Lei:

**DADOS SOBRE RECEITAS ARRECADADAS E SUA DESTINAÇÃO MULTAS DE TRÂNSITO - EXERCÍCIO 2024 COMPETÊNCIA MUNICIPAL**

RECETAS			
ARRECAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	ACUMULADO
Multas previstas na Legislação de Trânsito	R\$ 3.277.224,15	R\$ 1.999.466,75	R\$ 5.276.690,90
Ressarcimento de Danos ao Erário Público/Diversos	R\$ 1.005,80	R\$ 1.005,80	R\$ 2.011,60
Remuneração de aplicações financeiras	R\$ 58.248,03	R\$ 57.522,14	R\$ 115.770,17
Restituições de receitas:			
Devoluções de multas pagas em duplicidade ou convertidas em advertência de ofício (pagas antes da conversão)			
<b>TOTAL DE RECEITAS ARRECADADAS</b>	<b>R\$ 3.336.477,98</b>	<b>R\$ 2.057.994,69</b>	<b>R\$ 5.394.472,67</b>

\*\* os valores arrecadados não estão relacionados com as quantidades de infrações emitidas, e sim com as infrações que foram pagas no mês de referência, independente da data que foram cometidas.

DESPESAS DETALHADAS			
DESPESAS POR VÍNCULO/ELEMENTO	JANEIRO	FEVEREIRO	ACUMULADO
Serviços de terceiros - PJ	R\$ 303.023,08	R\$ 546.785,20	R\$ 849.808,28
Serviços de terceiros - PF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços postais (Correios)	R\$ 61.888,01	R\$ 53.748,39	R\$ 115.636,40
Estacionamento Regulamentado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Locação de Equipamento de Fiscalização Eletrônica	R\$ 0,00	R\$ 353.274,42	R\$ 353.274,42
Contribuições Sociais (PASEP)	R\$ 11.642,13	R\$ 33.364,78	R\$ 45.006,91
Taxas Diversas	R\$ 175,83	R\$ 161,25	R\$ 337,08
Materiais de Consumo (placas de sinalização, materiais diversos)	R\$ 213.384,86	R\$ 589.622,47	R\$ 803.007,33
Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 13.894,86	R\$ 11.230,38	R\$ 25.125,24
Indenização e restituições	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	R\$ 172.000,00	R\$ 4.707,34	R\$ 176.707,34
Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diárias Cíveis	R\$ 2.066,85	R\$ 13.569,60	R\$ 15.636,45
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>R\$ 778.075,62</b>	<b>R\$ 1.606.463,83</b>	<b>R\$ 2.384.539,45</b>

Rua Erechim, 1436, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.812-260, CNPJ 35.607.537/0001-76

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3765 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 05 de abril de 2024 - Página 7 de 7

**TRANSITAR**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA**

**NOTIFICAÇÕES DE TRÂNSITO EMITIDAS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL**

EQUIPAMENTO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA (RADAR)	JANEIRO	FEVEREIRO	ACUMULADO
ART. 218 CTB (Fisc. Eletrônica) Transitar veloc. sup. máx. permitida (em até 20%, de 20% a 50% e acima de 50%)	4.986	4.487	9.473
ART. 207 CTB (Fisc. Eletrônica e Tabela Eletrônica) Conversão a esquerda em local proibido pela sinalização	3.342	3.412	6.754
ART. 208 CTB (Fisc. Eletrônica e Tabela Eletrônica) Avançar o sinal vermelho do semáforo	1.231	1.179	2.410
ART. 183 CTB (Fisc. Eletrônica) Parar sobre faixa pedestres na mudança de sinal	87	53	140
ART. 184 III CTB (Fisc. Eletrônica e Tabela Eletrônica) Transitar na faixa ou via exclusiva transp. público coletivo	57	53	110
<b>TOTAL DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR EQUIP. DE FISC. ELETRÔNICA</b>	<b>9.703</b>	<b>9.184</b>	<b>18.887</b>
ART. 181, XVII CTB - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	2	0	2
ART. 257 CTB - MULTA NIC - "NÃO IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR" POR PESSOA JURÍDICA	1621	1429	3050
DEMAIS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO COMPETÊNCIA MUNICIPAL	1.855	2.265	4120
INFRAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR COMPETÊNCIA MUNICIPAL	69	65	134
<b>TOTAL DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO</b>	<b>13.250</b>	<b>12.943</b>	<b>26.193</b>

**FUNDETEC**

**FUNDETEC - EXTRATO**  
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02.2024 - CONCORRÊNCIA Nº. 02/2023 - PROCESSO Nº. 67/2023. OBJETO:** Outorgar através de Concessão de Direito de Uso, a título oneroso a Admissão ao Condomínio Empresarial do Parque de Aqüicultura Fundetec. **Concedente:** FUNDETEC, CNPJ/MF nº: 72.229.982/0001-07, representada por seu Presidente o Sr. Alcione Tadeu Gomes. **Concessionária:** NATUBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI, CNPJ/MF nº: 15.652.520/0001-56, neste ato representada pelo Sr. Claudinei Bernardes da Silva. **Valor Total:** R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais). **Vigência:** 120 (cento e vinte) meses ou 10 (dez) anos. **Firmado em:** 14 de março de 2024.

**FUNDETEC - EXTRATO**  
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.2024 - CONCORRÊNCIA Nº. 02/2023 - PROCESSO Nº. 67/2023. OBJETO:** Outorgar através de Concessão de Direito de Uso, a título oneroso a Admissão ao Condomínio Empresarial do Parque de Aqüicultura Fundetec. **Concedente:** FUNDETEC, CNPJ/MF nº: 72.229.982/0001-07, representada por seu Presidente o Sr. Alcione Tadeu Gomes. **Concessionária:** MAJESTOSO PESCADOS LTDA, CNPJ/MF nº: 43.575.237/0001-03, neste ato representada pelo Sr. Lucas Dias Mendes. **Valor Total:** R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais). **Vigência:** 120 (cento e vinte) meses ou 10 (dez) anos. **Firmado em:** 14 de março de 2024.

C11228080-E24

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascaavel.atende.net/>

# Manutenção preventiva aumenta vida útil do seu carro e a segurança

A manutenção preventiva do carro, popularmente conhecida como revisão periódica, tem como finalidade fazer um check-up de todos os componentes do veículo e, assim, permitir que todo o funcionamento do automóvel seja conservado. Dessa forma, aumenta-se a vida útil do carro.

Se ela já é considerada essencial para os donos de veículos, é ainda mais importante quando falamos da frota de uma empresa. Isso porque ela é capaz de reduzir custos, aumentar a produtividade e, ainda, oferece outros benefícios para o negócio. No entanto, muitos gestores ainda têm dúvidas sobre quais itens devem ser analisados durante esse tipo de manutenção, assim como os próprios condutores. Por esse motivo, os especialistas da LeasePlan/ALD Automotive, líder global em mobilidade sustentável, separaram 10 dicas essenciais.

## ALINHAMENTO DA DIREÇÃO

O alinhamento das rodas significa ajustar o ângulo delas para deixá-las alinhadas com o volante. Desse modo, quando o volante estiver na posição neutra, todas as rodas estão na mesma linha e, assim, seguirão precisamente o comando do motorista.

Como o desalinhamento ocorre de forma lenta e gradual, é normal que os condutores possam não perceber o problema. Por esse motivo, é essencial que esse item seja

analisado na revisão.

Sintoma apresentado: desvio de direção, desvio de direção em frenagens (volante puxando);

- desgaste precoce dos pneus; direção curta.

**Como evitar:** evitar pisadas com irregularidades; evitar encostar o pneu no meio fio (guia); evitar passar por buracos em alta velocidade.

## BALANCEAMENTO E GEOMETRIA

Enquanto o alinhamento corrige o ângulo das rodas, o balanceamento garante que elas não oscilem nem trepidem durante o movimento do carro. Por sua vez, a geometria ajusta o ângulo que as rodas formam com o solo para que o veículo consiga trafegar em linha reta e obedeça aos comandos do condutor.

Sintoma apresentado: trepidação nas rodas; vibração no volante; desgaste precoce dos pneus.

Como evitar: calibre os pneus regularmente (a cada uma semana); faça o rodízio de pneus; evite arrancadas e freadas bruscas.

## TWI DOS PNEUS

Os sulcos dos pneus são os responsáveis pela aderência ao solo. Dessa forma, são essenciais para a segurança do veículo. Para isso, eles devem estar com a profundidade adequada. Quando estão abaixo do ideal, é o que chamamos de “pneu careca”.

Para conferir a profundidade

desses sulcos, o profissional irá analisar o TWI (Tread Wear Indication), que é uma marca presente na banda de rodagem de todos os pneus.

Sintoma apresentado: marca do TWI rente a área de atrito do pneu; derrapagens involuntárias em frenagens ou ao arrancar com o veículo; aquaplanagem.

Como evitar: manter os pneus sempre calibrados; alinhamento e balanceamento sempre em dia; evitar freadas ou arrancadas bruscas.

## BATERIA

Ao revisar a bateria, será analisada a presença de resíduos de oxidação nos polos, que é um tipo de sujeira formada pela reação química entre o metal da bateria, ácido e o oxigênio do ar.

Sintoma apresentado: dificuldade na partida (motor fraco); luzes do painel fracas ao virar a chave; oxidação da bateria (zinabre nos conectores).

Como evitar: não usar o rádio com motor desligado; desligar todos os equipamentos elétricos antes de dar a partida no carro; não instalar acessórios eletrônicos que o veículo não tem capacidade.

## SISTEMA ELÉTRICO

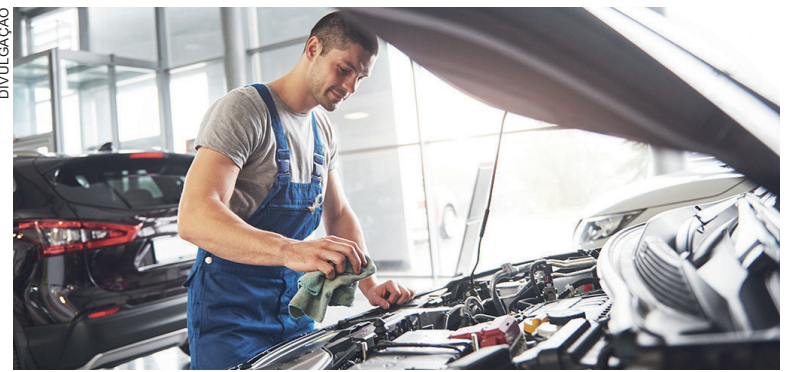
Além da iluminação do carro (faróis, painel e lanternas), também é preciso analisar o alternador, luzes das setas, as travas elétricas, sistema de alarme e som do veículo.

Sintoma apresentado: luzes queimando com frequência; bateria descarregando sem motivo aparente; luzes piscando descontroladamente (seta).

Como evitar: não instale lâmpadas que não são originais do veículo; não instale acessórios eletrônicos que não homologados pelo fabricante; evite partidas constantes e longas.

## FREIOS

O sistema de frenagem é outro componente fundamental para a segurança dos condutores. O ideal é trocar o fluido de freio ao menos uma vez no ano. Por sua vez, os discos, pastilhas, tambores e demais peças que fazem parte do sistema devem ser revisadas a cada 10 mil km rodados ou, conforme



DIVULGAÇÃO

o fabricante recomendar no manual do carro.

Se o veículo utiliza sistema de freios ABS, também é importante observar a parte eletrônica para conferir se os sensores estão funcionando corretamente.

Sintoma apresentado: trepidação nas rodas ao frear; barulho ao acionar o freio; pedal de freio baixo.

Como evitar: evite freadas bruscas; em serras, desça com o veículo engrenado; utilize o freio motor (não acione o pedal somente quando estiver próximo do obstáculo).

## ÓLEO

O óleo é responsável por lubrificar e retirar as impurezas do motor do carro. Geralmente, deve ser trocado a cada 6 meses ou a cada 10 mil km percorridos. No entanto, como já mencionamos, é indispensável consultar o manual, pois, há modelos em que o período para troca do óleo é diferente.

Sintoma apresentado: perda de potência; luz de óleo no painel acesa; barulho excessivo no motor.

Como evitar: faça as revisões no prazo (conforme manual do fabricante); confira o nível de óleo regularmente (se o nível estiver baixo procure um mecânico, não complete o óleo por conta própria); verifique se não há vazamentos aparentes (caso note qualquer indício de vazamento leve ao mecânico imediatamente).

## RADIADOR

A função principal do radiador é manter a refrigeração do motor, evitando o superaquecimento e derretimento de algumas peças. Se isso ocorrer, pode haver um problema ainda mais grave: a fundição do motor. Portanto, é um componente que não pode ser negligenciado na

manutenção preventiva do carro.

Sintoma apresentado: luz de temperatura acesa no painel; perda de potência; fumaça saindo do capô.

Como evitar: verifique o nível do líquido de arrefecimento com frequência (sempre com o motor frio); fique atento a luz/ponteiro de temperatura; troque o fluido conforme recomenda o manual do fabricante.

## CORREIAS DO MOTOR

O motor conta com diversas correias. Cada uma com funções e “prazos de validade” específicos. A mais conhecida é a correia dentada que, se arrebentar, faz o carro parar abruptamente e acaba estragando outras peças do motor.

Sintoma apresentado: barulho no motor (grilo); luz de bateria acesa no painel; perda de potência/veículo não liga.

Como evitar: faça as revisões conforme manual do fabricante; faça a inspeção visual das correias regularmente (caso tenha alguma anomalia leve ao mecânico imediatamente); evite lavar o motor.

## FILTROS DE COMBUSTÍVEL

Esses filtros servem para retirar as impurezas que possam estar presentes no tanque ou, até mesmo, no próprio combustível que vem do posto. Caso eles não estejam funcionando corretamente, há queda no desempenho do carro.

Sintoma apresentado: cheiro de combustível dentro do veículo; falhamento no motor/perda de potência; dificuldade na partida. **Como evitar:** abasteça em postos de combustíveis de confiança; não ande por períodos longos com o veículo na reserva; em veículos flex a cada 4 tanques de etanol abasteça com 1 de gasolina.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024  
TIPO MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REFORMA EM GERAL, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Data: 22/04/2024 - Horário: 08:00 horas. Horário de Brasília  
Limite para acolhimento das propostas: 22/04/2024 às 07:30 horas.  
Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: [licita@pibema.pr.gov.br](mailto:licita@pibema.pr.gov.br)

Ibema, 04 de abril de 2024.

*Viviane Comiran*  
Viviane Comiran  
Prefeita Municipal

CI1228087-E24